



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. N° 4437/08  
PELO N° 004/08**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO N° 21 /08  
CCJ/CEFOR/CEDECONDH**

**Inclui parágrafo único no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, estabelecendo previsão de Lei Complementar para dispor sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Sebastião Melo, Claudio Sebenelo, Carlos Todeschini, Ervino Besson, Maristela Meneghetti e Aldacir Oliboni.

O Projeto visa exclusivamente exigir edição de lei complementar que disporá sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis de que trata este artigo, mediante a inclusão de um parágrafo único no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Registre-se que o Projeto foi desenvolvido por uma Comissão composta por servidores de ambos os Poderes municipais – Executivo e Legislativo –, cuja missão é a de estudar e sugerir meios para revisar, sistematizar e compilar a legislação municipal vigente, em atendimento a Protocolo de Intenções firmado no início deste ano entre esta Casa e o Executivo Municipal para atingir essa finalidade.

Conforme consta na Exposição de Motivos do Projeto, essa Comissão, durante o desenvolvimento de seus trabalhos, concluiu ser necessária a inclusão de parágrafo único no art. 72 da Lei Orgânica do Município, mantendo-se simetria com a Constituição Federal, exigindo a elaboração de Lei Complementar que normatize a elaboração legislativa do Município.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4437/08  
PELO Nº 004/08  
Fl. 02

**PARECER CONJUNTO Nº 21 /08  
CCJ/CEFOR/CEDECONDH**

Assim, a exigência de Lei Complementar com a enumeração de normas claras, precisas e objetivas para a elaboração de leis, com normas para a compilação e consolidação de leis, além de outros dispositivos, passará a ser conteúdo de nossa Lei Orgânica.

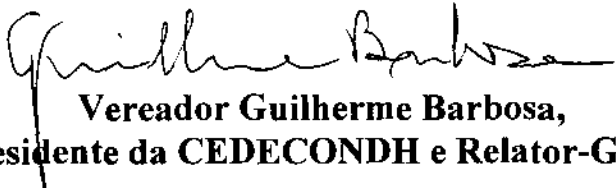
Assim, ao aprovarmos este Projeto, estaremos criando as condições para a aprovação do Projeto de Lei Complementar que disporá sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos no Município de Porto Alegre.

Saliente-se que o Projeto, ora em análise, cumpre as exigências legais e recebeu Parecer Prévio favorável da Procuradoria desta Casa, fl. 9, inexistindo, portanto, óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

No mérito, entendemos que há relevância na apresentação do Projeto, uma vez que eleva o conteúdo da proposição ao nível da Lei Orgânica do Município, que assume, assim, posição importante na hierarquia legislativa do Município.

Portanto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2008.

  
**Vereador Guilherme Barbosa,  
Presidente da CEDECONDH e Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 25-8-08**



**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

PARECER CONJUNTO Nº 21168 DATA DA VOTAÇÃO: 25-8-08

PROCESSO Nº 4437108

Votação:  SIMBÓLICA       NOMINAL

<b>Legenda:</b> <b>S – Sim</b> <b>N – Não</b> <b>A - Abstenção</b>
---

<b>Comissão de Constituição e Justiça</b>	<b>Votação</b>
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Almerindo Filho	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Marcelo Danéris	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Valdir Caetano	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL</b>	<b>Votação</b>
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Luiz Braz	
Vereadora Maristela Meneghetti	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação</b>	<b>Votação</b>
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Ervino Besson	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Ismael Heinen	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude</b>	<b>Votação</b>
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Margarete Moraes	
Vereador Mauro Zacher	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana</b>	<b>Votação</b>
Vereador Guilherme Barbosa – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Comassetto	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereadora Maria Luiza	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>Comissão de Saúde e Meio Ambiente</b>	<b>Votação</b>
Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta	
Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Claudio Sebenelo	
Vereador Dr. Raul	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>
-----------------------	---

RESULTADO:  APROVADO       EMPATADO       REJEITADO

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO AD HOC